ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS - Juiz de Direito e autor do Programa Ambiental : A Última Arca de Noé

OPINIÃO

JBA - 5/7/96

Os tratados econômicos e a integração científica

Com o desenvolvimento tecnológico havido principalmente nas últimas décadas, tem surgido um grande estreitamento econômico entre os países que têm fronteiras em comum, bem como os que se situam em regiões com características políticas e econômicas semelhantes, devido ainda à consequente facilidade do intercâmbio comercial, o que vem gerando a necessidade de se desenvolver cada vez mais esse intercâmbio, tornando necessário discipliná-lo de maneira conjunta e comum.

Assim, essa nova necessidade de âmbito mundial propiciou o surgimento de acordos internacionais de cooperação mútua como por exemplo, o CEE - Mercado Comum Europeu com 15 países, o Nafta (Acordo de Livre Comércio da América do Norte) que reúne EUA, Canadá e México, e o Mercosul (Mercado Comum do Sul) entre a Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, que têm grande importância no desenvolvimento dos países signatários.

Com a colaboração empreendida nesses tratados conjuntos, temos notado que há uma nova ordem econômica mundial e com tendência a uma globalização dos mercados, o que vem trazendo grandes benefícios econômicos e sociais aos países envolvidos, e propicia um maior intercâmbio em todos os setores, ante essa necessidade econômica de expansão mercadológica. Anteriormente a essa necessidade de caráter econômico, outros setores sociais como da saúde, educação e cultura estavam relativamente adstritos aos limites geográficos de seus países, mas com a celebração desses tratados passaram a ter também a oportunidade de um intercâmbio crescente fortalecendo o crescimento conjunto e recíproco das sociedades envolvidas, devido à troca de informações nessas áreas.

Essa tendência mundial está limitando o poder de hegemonia de países fortemente desenvolvidos em relação aos em desenvolvimento, já que aqueles necessitam destes para a expansão e alargamento de sua economia com a conseqüente colocação de seus produtos, tornando-os mais dependentes daqueles que necessitam de seus bens, não havendo mais campo para a antiga forma de imposição econômica. Assim, vemos surgir no cenário internacional uma nova ordem econômica que está limitando poderes e nivelando os países desenvolvidos com os em desenvolvimento em relação ao poder de decisão, formando uma nova sociedade mundial de cooperação conjunta de vários países; o que só trará benefícios a todos, pois haverá possibilidade de um desenvolvimento global e mundial.

Portanto, a formação destes blocos de países deu-se em virtude de interesses econômicos recíprocos e consequentemente do desenvolvimento do intercâmbio comercial, além da necessidade de fortalecimento na área econômica em vista de mercados cada vez mais competitivos de países situados em outros continentes. Juntamente com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai, forma o Brasil o mais novo bloco econômico da América Latina, o Mercosul- Mercado Comum do Sul, com os mesmos objetivos dos demais, mas apesar do fator determinante econômico encontramos em seu tratado de constituição (Tratado de Assunção), mais exatamente em suas considerações introdutórias que os Estados -membros estão convencidos da necessidade da promoção e desenvolvimento científico e técnico, o que implica em incentivos às pesquisas científicas e em investimentos na área tecnológica.

Por sua vez, a pesquisa científica e tecnológica estão ligadas diretamente ao meio universitário, ou mais precisamente às universidades, o que também implica no investimento da cultura como um todo; daí porque a atenção à cultura faz parte do Mercosul.

Dessa forma, para que o desenvolvimento tecnológico-científico tenha êxito é necessário que os países signatários destes Mercados Comuns invistam na cultura com programas realmente viáveis e concretos como por exemplo: dar atenção e formação adequadas a professores; erradicar o analfabetismo; incentivar os estudos por bolsas; informatizar as escolas; criar e facilitar o intercâmbio técnico-científico entre as universidades; desburocratizar o trânsito dos estudantes e cientistas; incentivar as publicações de livros didáticos modernos e eficientes; liberar as barreiras fiscais para facilitar a circulação e comercialização de livros; incentivar os programas culturais recíprocos aumentando o intercâmbio cultural dos países membros através do teatro, cinema, artes plásticas etc.

Os Mercados Comuns devem, concomitantemente, implantar uma política paralela voltada para a comunidade científica, favorecento a integração científica e tecnológica necessária ao desenvolvimento global.

Devemos lembrar que no caso do Mercosul tem ele uma grande vantagem em relação aos outros blocos econômicos que é o fator da língua, já que o português e o espanhol são línguas latinas com muitas semelhanças gramaticais, o que facilita em muito o intercâmbio cultural, devendo este fator ser bem aproveitado e explorado. Não podemos esquecer também da educação básica que é a primeira etapa para a formação acadêmica, a qual não pode ficar fora do programa de desenvolvimento cultural científico. Os signatários devem investir na escola básica possibilitando o estudo de sua organização em vista da nova situação mercadológica, bem como no próprio ensino.

Mas ainda é pouco ante o leque de oportunidades que nos oferece o contexto sócio-econômico-político destes promissores Mercados Comuns, os quais estão em franco desenvolvimento, e no caso do Mercosul, tanto o Brasil quanto os demais membros devem aproveitar para implantar um intercâmbio amplo, abrangendo toda a área cultural, indo muito além do aspecto mercantilista, aproveitando inclusive experiências dos Mercados Comuns mais antigos como o Mercado Comum Europeu.